



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE
C.N.P.J 09.822.982/0001-71

Recife, 02 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº. 001/2014.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Dr. Bráulio César de Sousa, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei 3.820/60 e regimento interno, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e;

Considerando a necessidade deste Regional em realizar pregões para aquisição de bens e serviços comuns, seguindo os ditames da administração pública, Leis Federais, Decretos Leis e Constituição Federal;

Considerando que este Regional não possui, funcionário devidamente qualificado para assumir a função de Pregoeiro oficial, munido de conhecimentos técnicos devidamente reconhecidos por Certificado;

Considerando a necessidade da continuidade e da realização de pregões presenciais ou eletrônicos comuns a administração pública, no período de gestão 2014/2015, de acordo com o artigo 63 do Regimento Interno do CRF/PE;

Considerando que as gestões anteriores não capacitaram funcionários do quadro efetivo deste órgão para exercerem a função de pregoeiro nesta Autarquia Federal;

Considerando que a atual gestão indicará funcionários, arcando com suas despesas, para realizarem curso oficial de pregoeiro capacitando-os para essa função e desonerando o erário deste órgão;

Resolve:

Contratar, a Sra. Lusinete Rocha de Holanda, CPF Nº 456.100.964-72, para desempenhar, em regime emergencial, a função de Pregoeira do CRF/PE, prestando serviço especializado a esta administração pública indireta, quando solicitado por esta Diretoria, em consonância com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Lei 5.450/2005, Regimento Interno do CRF/PE e demais leis que regem a espécie.

De ciência.

Bráulio César de Sousa
-Presidente do CRF/PE-